



## **EDITAL NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL**

Dispõe sobre processo seletivo para composição do Conselho Editorial da Editora Universitária da Universidade Federal de Pelotas.

A Editora Universitária da Universidade Federal de Pelotas torna pública a abertura de processo seletivo para composição do seu Conselho Editorial, com vistas ao preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes, que serão distribuídas de maneira equânime entre as 8 (oito) grandes áreas do conhecimento, conforme tabela do CNPq, a saber:

- i. Ciências Exatas e da Terra
- ii. Ciências Biológicas
- iii. Engenharias
- iv. Ciências da Saúde
- v. Ciências Agrárias
- vi. Ciências Sociais Aplicadas
- vii. Ciências Humanas
- viii. Linguística, Letras e Artes



## 1. Do Conselho Editorial

- i. O Conselho Editorial da Editora é composto pelo Editor-Chefe, que exercerá a função de presidente do Conselho, e por 8 (oito) representantes e seus respectivos suplentes das 8 (oito) áreas do conhecimento supracitadas;
- ii. Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução;
- iii. O Conselho Editorial se reúne por convocação de seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo à demanda da maioria absoluta de seus membros;
- iv. Membros titulares e suplentes possuem as mesmas atribuições, respeitando-se a representatividade de um voto por área do conhecimento.

## 2. Das atribuições do Conselho

- i. Propor, aprovar e divulgar a política editorial da Editora e fixar normas para a sua execução, estabelecendo critérios para seleção e edição de textos e cumprimento de direitos autorais;
- ii. Elaborar projeto anual de publicações e atividades editoriais;
- iii. Apreciar o relatório e as demonstrações financeiras da Editora;
- iv. Selecionar os trabalhos submetidos à Editora, examiná-los e encaminhá-los a consultores ad hoc;
- v. Constituir comissão de conselheiros e/ou convidados para estudo de assuntos e projetos específicos;
- vi. Apreciar e deliberar sobre os pareceres dos consultores ad hoc e das comissões indicadas no inciso V;



vii. Deliberar sobre convênios e contratos propostos pela direção da Editora;

viii. Disponibilizar uma carga horária de quatro horas semanais para as atividades inerentes ao Conselho.

### 3. Dos requisitos para candidatura

i. Poderão se inscrever os docentes da Universidade Federal de Pelotas que participem ou participaram de Conselho Editorial de publicações (livros e/ou revistas), com ISBN e/ou ISSN registrados;

ii. Pertencer ao quadro permanente da UFPel em regime integral e dedicação exclusiva;

iii. Comprovar atuação efetiva em atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercidas em até três anos anteriores a esta seleção;

iv. Comprometer-se a dedicar carga horária semanal mínima de 04 (quatro) horas, sem remuneração, às atividades do Conselho.

### 4. Da documentação

Os interessados em compor o Conselho Editorial da Editora deverão:

i. Preencher Ficha de Inscrição disponível no arquivo anexo a este Edital;

ii. Apresentar cópia em arquivo pdf do Currículo Lattes;

iii. Enviar a documentação para o endereço eletrônico [editora.ufpel@gmail.com](mailto:editora.ufpel@gmail.com) de 03 a 14 de julho de 2017.



## 5. Das vagas

Serão nomeados 01 (um) titular e até 2 (dois) suplentes para cada área do conhecimento, respeitando a ordem de classificação de cada área.

## 6. Do período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 14 de julho de 2017.

## 7. Da homologação

As inscrições serão homologadas no dia 18 de julho de 2017, com publicação no portal da UFPel até as 18h do mesmo dia.

## 8. Da avaliação dos candidatos

i. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Reitor e encarregada da indicação dos nomes para a composição final do Conselho Editorial da Editora da UFPel. Essa comissão será composta pelo Editor-Chefe da Editora, por 1 (um) técnico-administrativo indicado por seus pares e por 1 (um) representante indicado pelo Gabinete do Vice-Reitor.

ii. A avaliação dos candidatos ocorrerá no período de 19 a 21 de julho de 2017;

iii. Será avaliado o Currículo Lattes dos candidatos, em lotes separados por área de conhecimento, conforme descrito na introdução deste edital;

iv. Serão considerados, como critérios de avaliação, a participação do candidato em Conselhos Editoriais (50 [cinquenta] pontos no total); número de livros publicados como autor (25 [vinte e cinco] pontos no total); número de livros publicados como orientador (15 [quinze] pontos no total); e participação em atividades de cunho editorial e gráfico (10 [dez] pontos no total).



#### 9. Do resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 22 de julho de 2017, com publicação no portal da UFPel até as 18h do mesmo dia.

#### 10. Do prazo de recurso

O prazo para recurso será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado final.

#### 11. Das disposições finais

Não serão analisadas candidaturas que não atenderem aos termos deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão, o qual os encaminhará ao arbítrio da Comissão de Avaliação, quando necessário, num prazo máximo de 24 horas após o resultado final da seleção.

**João Luis Pereira Ourique**  
Diretor da Editora, Livraria e Gráfica Universitária da UFPel

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Luis Pereira Ourique", with a stylized flourish at the end.